



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-663/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 663/2021 - Deputada Valeria Bolsonaro

Ofício nº 3552/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

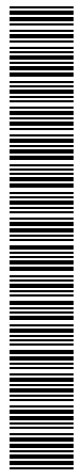
Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria da Deputada Valeria Bolsonaro.

Atenciosamente,

São Paulo, 21 de julho de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



CCOFI202100810A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento n.º 663/2021 da Deputada Estadual Valeria Bolsonaro, que solicita informações sobre o estabelecimento e execução de políticas públicas voltadas à garantia de direitos da pessoa idosa.

Número de referência: Requerimento n.º 663/2021

À

Chefia de Gabinete - CG/GS/SEDS.

Sra. Chefe de Gabinete,

Com nossos respeitosos cumprimentos, considerando o Requerimento de Informação nº 663, de 2021, formulado pela Excelentíssima Sra. Valéria Bolsonaro, Deputada Estadual, que solicita informações relativas ao estabelecimento e execução de políticas públicas voltadas à garantia de direitos da pessoa idosa, vimos pelo presente informar que:

1. Sob a coordenação desta Secretaria de Desenvolvimento Social, por meio do Programa São Paulo Amigo do Idoso, o Governo do Estado de São Paulo fomenta, desenvolve e articula ações intersecretariais voltadas à garantia de direitos da pessoa idosa e à promoção do envelhecimento ativo, conforme pilares - participação, saúde, proteção e educação - preconizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS);
2. O Programa São Paulo Amigo do Idoso conjuga esforços de 12 (doze) Secretarias de Estado e do Fundo Social de São Paulo (FUSSP), por meio dos seguintes subprogramas:

Subprogramas	Pasta responsável	Objetivo
Jogos Regionais do Idoso (JORI) ou Jogos da Melhor Idade (JOMI)	Secretaria do Esporte	Tem por objetivo a valorização e o estímulo da prática esportiva, como fator de promoção de saúde e bem estar, resgatando a autoestima para melhor convívio social dos maiores de 60 anos dos municípios do Estado de São Paulo;

Classif. documental 006.01.10.004



Programa VidAtiva	Secretaria do Esporte	Visa auxiliar o idoso de baixa renda e vulnerabilidade social ou que tenha prescrição médica indicando a prática de atividade física como medida preventiva ou curativa, no acesso à atividade física, desportiva e de lazer, a partir de um cartão magnético vinculado ao pagamento de academias e clubes com atividades específicas;
Selo Hospital Amigo do Idoso	Secretaria da Saúde	Busca aprimorar a atenção geronto-geriátrica nos hospitais para um modelo assistencial com foco no envelhecimento ativo em todo o Estado

3. Para além da coordenação do Programa, a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS) atua em quatro frentes, sendo elas:

3.1. Financiamento de obras de Centros de Convivência do Idoso (CCI) e Centros Dia do Idoso (CDI):

O Centro de Convivência do Idoso (CCI) é um equipamento exclusivo para oferta do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", no âmbito da Proteção Social Básica, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. São desenvolvidas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e de convívio comunitário, bem como na prevenção de situações de risco social. Podem frequentar idosos com 60 (sessenta) anos ou mais. Atualmente, o estado conta com 100 equipamentos de CCI.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS

O Centro Dia do Idoso (CDI) é um equipamento exclusivo para a oferta do "Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias", conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O serviço objetiva prevenir situações de risco pessoal e social, evitar o isolamento e a institucionalização, reduzir o número de internações médicas e de acidentes domésticos com idosos, bem como fortalecer os vínculos familiares através de orientações à família. Podem frequentar idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social, cuja condição requeira o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização de atividades da vida diária. Atualmente, o estado conta com 66 equipamentos de CDI.

3.2. Outorga do "Selo Município Amigo do Idoso":

O Selo Município Amigo do Idoso certifica os municípios paulistas de acordo com as boas práticas públicas voltadas às pessoas idosas e referenciadas pela Comissão Intersecretarial do programa.

3.3. Programa Vida Longa:

O Programa Vida Longa, antes denominado Vila Dignidade, instituído pelo Decreto nº 64.509, de 01 de outubro de 2019, conjuga esforços da Secretaria de Estado da Habitação, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, que se articulam com os municípios paulistas interessados. O programa tem por objetivo implantar equipamento comunitário de moradia gratuita, visando à oferta de serviço socioassistencial voltado a pessoas idosas (60 anos ou mais) independentes para a realização das atividades da vida diária, em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem acesso à moradia, inseridas no CadÚnico, com renda até 2 (dois) salários-mínimos. Ficam sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a assessoria técnica, a orientação, a análise e o monitoramento do projeto social dos equipamentos do Programa Vida Longa. As cidades participantes, por meio das prefeituras locais demandantes, são responsáveis pela indicação dos beneficiários potenciais, pela doação de terrenos para a construção dos imóveis e pela gestão e manutenção dos empreendimentos após a conclusão das obras. Para investir na construção do empreendimento, a Secretaria de Estado da Habitação utiliza o fundo perdido. Ainda, o morador não pagará taxa de ocupação nem contas de água e luz.

3.4. Operação administrativa do Fundo Estadual do Idoso (FEI), gerido pelo Conselho Estadual do Idoso (CEI):

O Fundo Estadual do Idoso, criado pela Lei Estadual 14.874/12, financia programas e ações voltadas à pessoa idosa, com o objetivo de assegurar seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social dá suporte à gestão do Fundo Estadual e designa seu gestor financeiro. Cabe ao Conselho Estadual do Idoso a definição quanto à utilização dos recursos do Fundo Estadual do Idoso com base no plano de ação anual, que deverá conter as ações a serem implementadas no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos do idoso. A destinação de recursos para o Fundo é feita por meio de incentivo fiscal e qualquer pessoa pode contribuir, sendo possível ou não atrelar sua doação a um projeto específico. A doação é simples e todo procedimento está disponível no site do Conselho.

Edital nº 01 SEDS/CEI/2016

Eixos do Edital:

Proteção, Educação, Saúde e Participação



SEDS/ES/202104728A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS

Eixos Temáticos: Eixo Temático I - Formação e Capacitação de Conselheiros Estaduais e Municipais;
Eixo Temático II - Inclusão Digital das Pessoas Idosas;
Eixo Temático III - Inserção, permanência ou reinserção da População Idosa no mundo do trabalho;
Eixo Temático IV - Mapeamento para enfrentamento e erradicação de todas formas de violência praticadas contra o idoso;
Eixo Temático V - Diagnósticos Locais e Regionais para a Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa previstos na Constituição Federal e no Estatuto do Idoso;
Eixo Temático VI - Mapeamento da População Idosa Vulnerável em Âmbito Municipal, Regional ou Estadual;
Eixo Temático VII - Ações Conjuntas dos Conselhos Municipais;
Eixo Temático VIII - Fortalecimento Familiar dos Cuidados para Pessoa Idosa

Nº de projetos classificados: 46

Valor total de financiamento: R\$ 10.756.681,00 (dez milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e um reais)

Sendo o que tínhamos a informar, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Cordiais saudações.

São Paulo, 24 de junho de 2021.

Elisabel do Carmo Domingues Gomes de Menezes
Diretora Técnica II
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS

Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino
Coordenador
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Assunto: Requerimento n.º 663/2021 da Deputada Estadual Valeria Bolsonaro, que solicita informações sobre o estabelecimento e execução de políticas públicas voltadas à garantia de direitos da pessoa idosa.

Encaminha-se na Chefia de Gabinete para análise e providências cabíveis.

São Paulo, 24 de junho de 2021.

Simone Cristina de Melo Bompani Malandrino
Coordenador
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CDS





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

OFÍCIO

Número de Referência: Requerimento n.º 663/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento n.º 663/2021 da Deputada Estadual Valeria Bolsonaro, que solicita informações sobre o estabelecimento e execução de políticas públicas voltadas à garantia de direitos da pessoa idosa.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento n.º 663 /2021 da Deputada Estadual Valeria Bolsonaro, que solicita informações sobre o estabelecimento e execução de políticas públicas voltadas à garantia de direitos da pessoa idosa, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social - CDS, área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Excelentíssimo Senhor

Secretário-Chefe da Casa Civil **CAUÊ MACRIS**

Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Social
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



05650-905 - São Paulo - SP

São Paulo, 28 de junho de 2021.

Célia Kochen Parnes
Secretária de Estado
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS



Assinado com senha por CÉLIA KOCHEN PARNES - 28/06/2021 às 18:54:24.
Documento Nº: 19765626-4459 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=19765626-4459>

